



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 058/2022

SÚMULA: “Constitui o Grupo Técnico Permanente para Fins de Implementação, Acompanhamento e Gestão do Plano Diretor Municipal, e das outras providências”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE

Art. 1º. - CONSIDERANDO, as determinações advindas da Lei Complementar nº. 021/2009, em especial o artigo 84 que estabelece que o sistema de implementação, acompanhamento e gestão do Plano Diretor Municipal é gerenciado pela Secretaria Municipal de Administração e pelo Conselho Municipal e Desenvolvimento Urbano e Planejamento de Mirador – COMDUPLAM;

Art. 2º. - CONSIDERANDO, a necessidade de apuração dos indicadores de avaliação, para fins de acompanhamento dos resultados alcançados, com base no Sistema de Informação Municipal;

Art. 3º. - CONSTITUIR o Grupo Técnico Permanente, assim composto:

Nome: Emerson Roberto Mazini
Cargo: Engenheiro Civil
Formação: Engenheiro Civil

Nome: Verônica Oliveira Olivetti Moderna
Cargo: Arquiteta e Urbanista
Formação: Arquitetura e Urbanismo

Nome: Juliana Débora dos Santos da Silva
Cargo: Secretária de Administração
Formação: Tecnóloga em Gestão Pública

Nome: Kleverton Milton Augusti de Souza
Cargo: Contador
Formação: Ciências Contábeis



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

Nome: Roni Peter Zangari
Cargo: Advogado
Formação: Advogado

Nome: Tassiane Helena Gomes Silvério
Cargo: Diretora do Fundo do Meio Ambiente
Formação: Tecnóloga em Gestão Ambiental

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04